

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE REAJUSTAMENTO

INFLACIONÁRIO E DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0013/2022.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa ALIANÇA LIMPEZAS LTDA. CNPJ: 28.948.741/0001-18 de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE REAJUSTAMENTO INFLACIONÁRIO E DE VALOR ao Contrato Administrativo n. 00013/203, originário do Processo Licitatório n. 005/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 001/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o prazo contratual até **11 de março de 2.025**, reajustado o valor anterior de R\$ 482.499,42, pelo índice do IPCA (IBGE), de 3,63% que corresponde á R\$17.544,11 , totalizando R\$ 500.043,53.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária do exercício de 2.024, conforme parecer contábil, que também integra o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 08 de março de 2024.

EDGARD FARINON

p. Município Contratante

JOICE DE JOICE DE CAMPOS

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Interessado (a): Setor de Licitações e Contratos

Processo Licitatório n. 005/2022 - Pregão Eletrônico n. 001/2022

Contrato Administrativo n. 013/2022

O Contrato acima, diz respeito a contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza nos diversos prédios públicos, sendo que devem ser contínuos e não podem serem interrompidos, sendo que o contrato vence em 11 de março de 2.024, devendo ser prorrogado, tendo a Empresa inclusive juntado documentação pertinente bem como ter intencionado por e-mail a prorrogação.

A Empresa contratada está solicitando o reajuste de preços em indicar percentual ou valor a ser reajustado, portanto será seguido IPCA (IBGE), que foi de 3,63% no ano de 2.023, considerando até mesmo que a Empresa tem o seu maior custo no pagamento de seus funcionários, que certamente em razão do aumento do salário mínimo, que foi de 6,97%.

Assim, solicitamos que seja elaborado Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 013/2022, cuja Contratada é a Empresa ALIANÇA LIMPEZAS LTDA., prorrogando o prazo contratual até 11 de março de 2.025, conceder reajuste pelo IPCA de 3,63% que totaliza R\$ 500.043,53.

Macieira, 08 de março de 2024.

Ronivon Luiz Bridi

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO